

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-042/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-024/2022, assinado em 01/06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000604/2023.

**PARTES**

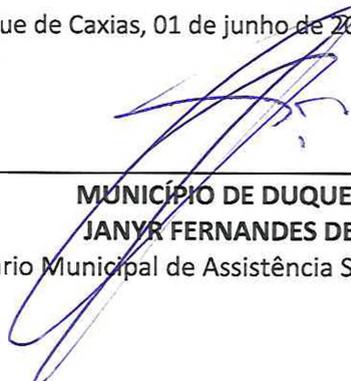
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.104.867/0001-27, neste ato representada pela Sra. IZABELA LEÃO BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.064.327-75.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-024/2022, assinado em 01/06/2022, cujo objeto é a locação de aparelhos novos, portáteis e sobre rodas (EXTINTORES), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000604/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 57.997,70 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2227	31/05/2023	R\$ 33.831,98	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000604/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2022.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	01/06/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses.
<b>Valor global</b>	R\$ 57.997,70 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2227, emitida em 31/05/2023 no valor de R\$ 33.831,98 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-024/2022, assinado em 01/06/2022, cujo objeto é a locação de aparelhos novos, portáteis e sobre rodas (EXTINTORES), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000604/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-042/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68, e de outro lado, **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.104.867/0001-27, com Sede e foro na Rua Dr. Sargento Aquino, nº 474, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.021-640, neste ato representada pela Sra. **IZABELA LEÃO BARBOSA MOREIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 16.590, expedida pelo CBMERJ, inscrita no CPF sob o nº 019.064.327-75, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000604/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-024/2022	01/06/2022	01/06/2023

oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é a **locação de aparelhos novos, portáteis e sobre rodas (EXTINTORES)**, incluindo a **prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e**



fornecimento de peças, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000604/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 57.997,70 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000604/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2227	31/05/2023	R\$ 33.831,98	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-024/2022, assinado em 01/06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000003/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.



---

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



---

KITEIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA EPP

IZABELA LEÃO BARBOSA MOREIRA  
Representante Legal